

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Esportes

Necessidade da Administração: aquisição de máquinas e equipamentos, para uso da Secretaria Municipal de Esportes.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de máquinas e equipamentos, para uso na manutenção dos campos de futebol do município e demais locais públicos mantidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Roçadeira a Gasolina com Lâminas 3 Pontas com aproximadamente 1.7Kw de potência. A máquina deverá ser robusta, indicada para tarefas pesadas e internas por longos períodos de tempo, como corte de grama, capim, pasto, arbusto, macegas e pequenas árvores. Pode ser utilizada tanto em aclives como em declives. Sua alta potência deverá proporcionar maior rendimento e rapidez em qualquer tipo de lugar. Especificação: Cabo multifuncional: O cabo multifuncional é usado em roçadeiras e podadores. Todas os elementos de manuseio para controle do motor estão integrados neste cabo. Com isto é possível um manuseio simples e seguro - a mão sempre fica no cabo. O cabo multifuncional está integrado no cabo de manejo das roçadeiras. Acompanha cinto duplo de suporte, oferecendo liberdade de locomoção durante o uso da máquina. O cinto deverá ser duplo, dividindo o peso por igual sobre os ombros, deverá ser reforçado, tamanho universal, ajustes independentes de altura, fecho frontal, deverá ser almofadado na altura do ombro, gancho de engate rápido, possuir protetor de perna no engate fabricado com nylon injetado reforçado. - Óculos de proteção que deverá possuir sistema de ventilação e uma ampla área de proteção; sistema anti-vibratório: Os amortecedores reduzem a transmissão da vibração que é gerada pelo motor e pela ferramenta de corte, fazendo com que o trabalho seja confortável e com esforço reduzido. Demais características da máquina roçadeira: Capacidade do tanque de combustível aproximado de 0.58l; - Potência aproximada de (Kw/Cv) 1.7/2.3; - Rotação máxima aproximada: 12.500rpm; - Rotação lenta aproximada: 2800rpm; - Cilindrada aproximada: 35.2cm; e peso aproximado de 7.7kg.	05 Unidades	R\$ 3.297,10	R\$ 16.485,50
02	Serra mármore a seco, para cortes retos em todos os tipos de pedras, pisos, cerâmicas, azulejos, telhas,	N/C	R\$ 486,51	N/C



	entre outros materiais. placa base de fácil remoção, e fácil ajuste, de 0, 15, 30 e 45°, voltagem de 220V, potência aproximada de 1300 a 1500W, velocidade aproximada de 12.000 a 13.000 RPM, diâmetro aproximado do disco de 4.3/8", diâmetro aproximado do furo 20mm, espessura máxima do disco 2mm. O equipamento deverá vir com manual de instruções, e todas as chaves necessárias para o seu manuseio, e no mínimo 02 discos inclusos.			
03	Esmerilhadeira angular 4.1/2", para cortes e desbastes, em materiais como ferro e aço, concreto e alvenaria. O equipamento deverá possuir capa de proteção com sistema de fixação por parafusos, para que a capa não se desloque, em caso de rompimento do disco, proporcionando mais segurança ao operador, deverá ter interruptor selado contra a entrada de pó e sujeira, deverá ter empunhadura auxiliar, tensão 220v, fonte de alimentação elétrica com fio de no mínimo 01 metro de comprimento, potência aproximada de 850w, diâmetros aproximados dos discos e rebolos de 125mm. O equipamento deverá ser entregue com todas as chaves necessárias para o seu manuseio e regulagem, capa protetora, punho auxiliar, manual, maleta e no mínimo, acompanhar 03 discos.	N/C	R\$ 481,81	N/C
04	Carrinho de mão reforçado, extraforte, caçamba com capacidade de 65 litros. O acabamento deverá ser em pintura, que proteja da oxidação, empunhaduras ergonômicas, as bordas deverão ser reforçadas, buchas autolubrificantes, caçamba reforçada de espessura aproximada de 0,9mm - chapa 20, braço tubular de espessura aproximada de 1,5mm, pneu com câmara 3.5/8". Deverá ser fabricado segundo norma ABNT NBR 16269. Garantia mínima de 03 meses.	05 Unidades	R\$ 339,72	R\$ 1.698,60
05	Máquina de solda inversora, MIG, TIG, MMA completa com cilindro garrafa de solda de 07 litros, regulador de gás e tocha Tig seca completa. Solda MIG com gás, MIG sem gás, TIG e eletrodo. Solda em chapas de até 6mm, soldando com arames 0,8 / 1,0mm. Solda bem eletrodos de até 4,0mm 6013/7018, utiliza arames de 5kgs como também de 1kg, podendo utilizar rolos de 15kgs(caso tenha suporte para tal). Função Mig e Max para soldar ferro, aço carbono, inox e alumínio, a função eletrodo solda ferro, aço carbono, alumínio, inox, entre outros materiais, a função Tig solda através da tocha seca. Possui regulagem da velocidade do arame, corte da corrente de saída da máquina quando o eletrodo gruda na superfície de soldagem, facilitando a retirada do mesmo sem danificar a peça de trabalho, fusível térmico, que desliga a máquina quando a temperatura do equipamento se eleva. Voltagem 220v, faixa de amperagem de 20 – 200A. Deverá acompanhar o equipamento: Arame 0.8mm 1kg Uso Com Gás; Arame 0.8mm 1kg Uso Sem Gás; Cilindro Garrafa De Solda 7 Litros; Regulador De Gás; Tocha Mig Conector Euro 3m; Tocha Tig Seca Completa;	N/C	R\$ 4.845,50	N/C

	Cabo com porta eletrodo; Cabo com garra negativa; Escova/Picador de solda;			
--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Para manter a adequada manutenção dos campos de futebol do município, bem como dos demais locais mantidos pela Secretaria Municipal de Esportes, se faz necessária a presente licitação, para aquisição dos equipamentos supracitados.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta é a aquisição de máquinas e equipamentos, para uso da Secretaria Municipal de Esportes, conforme as seguintes especificações/condições:

Para os itens 01 (roçadeira), 06 (serra mármore), 03 (esmerilhadeira) e 05 (máquina de solda inversora), será exigida a garantia mínima de 12 (doze) meses; para o item 04 (carrinho de mão), o prazo mínimo de garantia será de 03 (três) meses.

O prazo de validade da ata de registro de preços, oriunda deste procedimento licitatório, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade à administração municipal, quando de sua prorrogação. Ainda, em caso de comprovada vantajosidade na prorrogação do contrato, deve-se renovar os quantitativos, conforme Enunciado 42, aprovado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de pregão, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A aquisição de máquinas e equipamentos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

5.2. A entrega será realizada em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, que poderá ser encaminhada por e-mail, no Almoxarifado Central, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, 920, Centro Lagoa, em Tramandaí, de segunda a quinta-feira, das 13h às 17h.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria Municipal de Turismo indica, para a gestão e a fiscalização do objeto contratado, os servidores Daiane Silva dos Santos e Jorge Andrei Antônia Maria, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme apresentação de nota fiscal do produto, devidamente atestada pelo gestor de despesa da Secretaria Municipal de Esportes.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Estima-se um valor de contratação de R\$ 18.184,10 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletado 04 (quatro) orçamentos junto a fornecedores do ramo, além de consulta junto a outros entes públicos, por meio das plataformas digitais disponíveis, conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. O(s) valor(es) da futura contratação será(ão) suportado(s) pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21 – Secretaria Municipal de Esportes

210104.122.0198.2420 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 7885-9

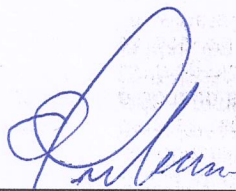
210127.813.0128.1006 EXECUÇÃO DO CALEND. EVENTOS DESPO

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8211-2

210127.813.0128.2421 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE GINÁSIOS,

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 8221-0

Tramandaí, 30 de agosto de 2024.



Anderson Jesus André

Secretário Municipal de Turismo

Portaria 555/2023